



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 127/99, DE 03 DE AGOSTO DE 1999.**

*"Substitui os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pelo Decreto n.º 39/98, de 17 de fevereiro de 1998"*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 118, de 11 de setembro de 1991,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros a seguir referidos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pelo Decreto n.º 39/98, de 17 de fevereiro de 1998 , que passam a ser os seguintes, representantes da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde:

**I - Membros representantes do Poder Público Municipal:**

a) representante da Secretaria de Assistência Social:

**Membro Titular** - Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel, RG. n.º 9.910.558, em substituição a Clarice Maria de Campos Lacher;

**Membro Suplente** - Angela Cristina dos Santos Sbruzzi, RG. n.º 19.830.542-4, mantida;

b) representante da Secretaria de Educação

**Membro Titular** - Edilene Monte, RG. n.º 17.098.663-9, em substituição a Araci Apolinário,

**Membro Suplente** – Luiza Maria Rangel, RG. n.º 15.720.627-0, em substituição a João Marcos de Oliveira,

c) representante da Secretaria de Saúde:

**Membro Titular** – Ângelo José Cristino, RG. n.º 11.572.229, em substituição a Monaliza do Prado Souza,

**Membro Suplente** – Roberto de Oliveira Santos, RG. n.º 7.588.349, em substituição a Rita de Cássia M. Fernandes,

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora substituídos será pelo tempo faltante ao período de 2 (dois) anos, a contar de 17 de fevereiro de 1998.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais nomeações constantes do Decreto nº 39/98, de 17 de fevereiro de 1998.

Caraguatatuba, 12 de julho de 1999.

**Antônio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

